



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 06 /2019/SETC/PMSE

PROCESSO Nº: 036.000.00048/2019-8

ÓRGÃO: Polícia Militar de Sergipe – PMSE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Marcony Cabral Santos
CPF 542.277.635-68
CARGO Comandante Geral da PMSE
PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018

NOME Reinaldo Correia de Moura
CPF 601.381.065-68
CARGO Chefe da 6ª Seção do EMG

NOME Nilton Silva Guimarães
CPF 532.962.735-49
CARGO Chefe do Almoarifado Geral

NOME José Dário Lisboa
CPF 590.549.725-72
CARGO Tesoureiro Geral

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, da Polícia Militar do Estado de Sergipe- PMSE.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e como também do Art. 12 da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, cujos resultados são apresentados neste Relatório aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado de Sergipe – PMSE foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e do Diretor Administrativo da PMSE, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Polícia Militar do Estado de Sergipe, foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle-SETC, em 27 de fevereiro de 2019 composto 01 (um) volume, numerado de 01 a 172 na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão da presente Prestação de Contas foi apresentado na forma estabelecida no Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, conforme demonstrado às fls. 09 a 016.

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento da Polícia Militar do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2018, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.354 publicada em 27 de dezembro de 2017 que estimou a Receita e fixou a Despesa em **R\$ 580.000.000,00**, conforme Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls.020 a 023.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fl. 024 a 028 e com os decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 029 a 036 e o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 053 e 054 respectivamente, a PMSE apresentou alterações em seu orçamento, de modo que a Dotação Final totalizou **R\$ 566.000.000,00**, demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor RS
A	Dotação Inicial	580.000.000,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	2.860.000,00
C	Dotação Anulada	(16.860.000,00)
D	Dotação Final = (A+B-C)	566.000.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Tomando por base o Balanço Orçamentário, às fls. 039 a 042 e Comparado-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se um excesso de arrecadação de **R\$ 11.510.118,37**. Quanto à despesa, a diferença entre os valores autorizados e os executados é de **R\$ 866.482,74**, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um DÉFICIT Orçamentário de **R\$ 527.789.881,63**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor R\$
(+)	Receita Arrecadada	29.301.523,48
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	8.042.112,15
(-)	Despesa Realizada	559.633.517,26
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	5.500.000,00
=	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	527.789.881,63

2.5 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

Demonstrativo do Saldo Patrimonial de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.				
Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Saldo Patrimonial
(A)	(B)	C = (B+A)	(D)	E = (C-D)
11.454.182,44	-14.834.848,64	-1.690.333,10	1.669.965,56	-20.367,54

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2018, à fl.044 apresentou um **Resultado Patrimonial** positivo no valor de **R\$ 11.454.182,44**, que diminuído dos **Resultados Acumulados e Ajustes de Anos Anteriores** fl.044 no valor de **R\$ - (14.834.848,64)**, resultou em **Resultados Acumulados** de **R\$ -(1.690.333,10)**, sendo assim, o **Saldo Patrimonial** do exercício de 2017, passou para o saldo de **R\$ -20.367,54** em 31 de dezembro de 2018, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta **Saldo Patrimonial** (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 047.

2.5.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2018, no montante de **R\$ 145.606,57**, não são suficiente para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de **R\$ 6.372.589,50**, conforme o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 047.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2018, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas conciliações, às fls. 088 a 126, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Circulante na conta Caixa e Equivalente de Caixa, à fl.044.

2.5.2 – Do Almojarifado

O saldo total no valor de **R\$ 618.266,62** apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almojarifado”, às fls. 137 a 139, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almojarifado”, à fl. 149 a 150 o qual confere com o saldo da conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl.061.

2.5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de **R\$ 185.324,96**, apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis adquiridos, às fls. 141, confere com o Equipamento e Material Permanente (44.90.52), registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, à fl. 053 a 054. e divergindo conforme Nota Explicativa fl.172.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl.143 a 145, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

2.5.4 – Inscrição de Restos a Pagar

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 062 a 063 no valor de R\$ 3.649.131.32, confere com o saldo demonstrado no Relatório da Inscrição de Restos a Pagar às fls. 128 a 131.

2.5.5 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, às fls.147 a 150 na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, apresentou um valor celebrado total de **R\$ 58.656.278,01** e pagamentos executados no valor de **R\$ 25.435.828,23**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos foi apresentado, nesta Prestação de Contas, à fl.152, na forma do Anexo XIV e XV Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidas e Recebidas 154 a 156 da Instrução Normativa nº IN/001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 084, e registra que não houve movimento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 086, e registra que não houve movimento no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

2.5.7 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 017 e 018, foi apresentado na Prestação de Contas, evidenciando as providências tomadas pela PMSE no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2018 ano-calendário 2017, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, às fls. 158 a 166.

IV – DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual declaração do Ordenador de Despesas, à fl.170, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, letra “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

V – DAS DILIGÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste Processo de Prestação de Contas, não foi emitida a Diligência à Polícia Militar do Estado de Sergipe – PMSE.

VI – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado de Sergipe, às fls. 001 a 172 apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de *Parecer de Regularidade* sobre o Processo desta Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado de Sergipe- PMSE, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 27 de março 2019.


MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
TÉCNICA CONTÁBIL
CRC-SE-003232/0-5.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



ÓRGÃO : Policia Militar do Estado de Sergipe - PMSE
PROCESSO : 036.000.00048/2019-8
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : **Marcony Cabral Santos**
CPF : 542.277.635-68
CARGO : Comandante Geral da PMSE
PERÍODO : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018

NOME : **Reinaldo Correia de Moura**
CPF : 601.381.065-68
CARGO : Chefe da 6ª Seção do EMG

NOME : **Nilton Silva Guimarães**
CPF : 532.962.735-49
CARGO : Chefe do Almocharifado Geral

NOME : **José Dário Lisboa**
CPF : 590.549.725-72
CARGO : Tesoureiro Geral

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 06/2019

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCA nº 06/2019/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Aracaju, 27 de março de 2019.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da administração Direta-CONAD
Contador - CRC-SE 2.354



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO : 036.000.00048/2019-8
RELATÓRIO N° : PCA N°06/2019
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018
ENTIDADE : Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : **Marcony Cabral Santos**
CPF : 542.277.635-68
CARGO : Comandante Geral da PMSE
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018

NOME : **Reinaldo Correia de Moura**
CPF : 601.381.065-68
CARGO : Chefe da 6ª Seção do EMG

NOME : **Nilton Silva Guimarães**
CPF : 532.962.735-49
CARGO : Chefe do Almoxarifado Geral

NOME : **José Dário Lisboa**
CPF : 590.549.725-72
CARGO : Tesoureiro Geral

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 06/2019 cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Polícia Militar do Estado de Sergipe – PM/SE, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Aracaju, 27 de março de 2019.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado